



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 008/2021.

Processo Administrativo 000017 – Pregão Presencial nº 00005/2021-PMON

Aos 16 dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um, na Sala da Comissão de Licitação do Município de Ourilândia do Norte, localizada à Avenida das Nações, 415, centro, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte - Pará, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL Sr. JULIO CESAR DAIREL**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o nº 798.013.312-91 e da Carteira de Identidade nº 4074560-SSP/PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolver firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 1.288/2007, 1.370/2088 e 1.694/2010, bem como do edital de **Pregão Presencial nº 00005/2021-PMON**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

PROPOSTANTE I: D. C. MARGONARI GRAFICA EIRELI - ME, devidamente inscrita no **CNPJ nº 13.290.985/0001-89**, Inscrição Estadual nº 15.329.619-4, sediada à Avenida das Nações, 3118 - Novo Horizonte – CEP nº 68.390-000 – Ourilândia do Norte – PA, tendo para contato o Fone (94) 99140-7298, neste ato representado pelo **Sr. Sergio Cavalcante Margonari**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade de nº 2225481 2ª via PC/PA e do CPF nº 615.212.482-49, residente e domiciliado à Rua Capanema, 305 – Rodoviário – Tucumã - PA, vencedor dos **Lotes 01, 04, 05, 10 e 13** com o Valor Total de **R\$ 463.199,84 (Quatrocentos e sessenta e três mil e cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

PROPOSTANTE II: N. M. SANTOS GRÁFICA - ME, devidamente inscrita no **CNPJ nº 03.090.637/0001-04**, Inscrição Estadual nº 15.230.708-7, Inscrição Municipal 0194, sediada à Rod. PA 279, s/nº - km 164 – Setor 9 – Industrial – CEP 68.390-000 – Tucumã - PA, tendo para contato o Fone/Fax: (94) 3433-1509 / 99143-7636 e o e-mail: grafica.amazonia.tuc@gmail.com, neste ato representado pelo Representante legal o **Sr. Nagib Moraes dos Santos**, brasileiro, divorciado, Comerciante, residente e domiciliado à Rod. PA 279 – S/nº - Setor 9 – Industrial – Tucumã – PA, portador do CPF nº 596.841.192-91 e do RG nº 2710837 SSP/PA, vencedor dos **Lotes 03, 06, 09, 12 e 17** no Valor Total de **R\$ 332.301,30 (Trezentos e trinta e dois mil trezentos e um reais e trinta centavos)**.

PROPOSTANTE III: GRAFICA NOVO MUNDO LTDA - ME, devidamente inscrita no **CNPJ nº 02.859.046/0001-96**, Inscrição Estadual nº 15.202.645-2 e Inscrição Municipal nº 0294, sediada à Av Pará, nº 1511 – Centro – CEP nº 68.385-000 – Tucumã - PA, tendo para contato o Fone (94) 99127-2551, neste ato representado pelo **Sr. Valdivino Ferreira de Lima**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3592264 SSP/PA e CPF nº 636.336.122-20, vencedor dos **Lotes 02, 07, 11 e 15** no Valor Total de **R\$ 422.449,70 (Quatrocentos e vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)**.

PROPOSTANTE IV: GRÁFICA EXECUTIVA EIRELI - ME, devidamente inscrita no **CNPJ nº 18.267.102/0001-33**, sediada à Avenida das Nações, nº 890 – Centro – CEP nº 68.390-000 – Ourilândia do Norte - PA, tendo para contato o Fone/Fax (94) 3434-1652 e (94) 99113-5119 e e-mail: executivapara@hotmail.com, neste ato representado pela **Sr. Lindonjohnsons Gomes da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 135.579 SSP/TO, inscrito no CPF nº 663.142.831-91, residente e domiciliado na Rua Rondônia, nº 1934 – Azevec – Ourilândia do Norte - PA, vencedor dos **Lotes 08, 14, 16 e 18** com o valor total de **R\$ 418.277,04 (Quatrocentos e dezoito mil duzentos e setenta e sete reais e quatro centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



Valor Total: 1.636.227,88 (Um milhão seiscientos e trinta e seis mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos).

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE GRÁFICA (CARIMBOS, IMPRESSOS E OUTROS);
- 1.2. Os **Itens** deverão ser entregues conforme as Propostas Devidamente Realinhadas e anexo I desta Ata de Registro de Preços;
- 1.3. Este instrumento não obriga O MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E ADESÃO

- 2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze)** meses, contados a partir de sua publicação e seu resumo no Diário Oficial e disponibilização integral no site do TCM e portal da transparência;
- 2.2. Será permitido a Adesão de órgãos não participantes da licitação até o limite legal.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ATENDIMENTO

- 3.1. Os Produtos contratados deverão ser Entregues na sede do município com pronto atendimento no local estabelecido, ou quando for o caso entregue em conformidade com a solicitação do Órgão/Entidade a partir da notificação da retirada da nota de empenho.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 4.1. A empresa detentora do preço registrado poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seu Anexo, e na legislação pertinente;
- 4.2. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazo do primeiro classificado.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

- 5.1. Os pagamentos serão efetuados através do Setor de Tesouraria, em até 30 dias, após a entrega da nota fiscal ou fatura devidamente atestada pela Secretaria que requisitou os objetos. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, seu vencimento correrá 30 (trinta) dias após sua apresentação. O contratado receberá de acordo com a quantidade requisitada;
- 5.2. A nota fiscal ou a fatura deve vir acompanhada das certidões negativas de INSS e FGTS, quando solicitadas;
- 5.3. O contratado deverá mencionar nas notas fiscais/faturas o número do processo, pregão e ata de Registro de Preços;
- 5.4. Os preços não devem ser reajustados, salvo os casos permitidos em lei.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definido em oportunidade própria, uma vez tratar-se de Sistema de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

- 7.1. A Contratante reserva-se o direito de exercer ampla e completa fiscalização na entrega do objeto, e, em nenhuma hipótese a fiscalização eximirá o contratado das responsabilidades contratuais e legais, bem como as sanções civis e criminais, conforme reza o artigo 70 da lei 8.666/93.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE E DA SANÇÃO

- 8.1. O fornecedor se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, cf. artigo 71 da lei 8.666/93, quer sejam municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamentos e quitação;
- 8.2. Não haverá qualquer vínculo de solidariedade ou subsidiariedade para com os encargos que o contratado venha a inadimplir perante terceiros e o Estado, cf. reza artigo 71 e parágrafo primeiro;
- 8.3. Será responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, tanto no âmbito civil, trabalhista ou criminal, ainda acidente que possa vitimar seu empregado quando em serviço de acordo com o artigo 70 da lei 8.666/93;
- 8.4. Não serão admitidas a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto deste contrato, que impliquem em substituição do contratado por outra empresa;
- 8.5. Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada;
- 8.6. Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital, ficará sujeita às seguintes penalidades: Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:
- a) Em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
 - b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
 - c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o valor do contrato.
- 8.7. Além das multas, o contratado ainda fica impedido de licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7 da lei federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e conseqüentemente o cancelamento da ata de registro de preços, pertinente ao caso em tela;
- 8.8. O contratado fica obrigado a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.0 - CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESCISÃO DOS FUTUROS CONTRATOS

- 9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;
 - b) Quando o fornecedor não retirar a nota de empenho ou equivalente no prazo estabelecido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

- c) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVIII do artigo 78 da lei 8.666/93;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do Item.

Parágrafo Quinto – Caso a contratante não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

Parágrafo Sexto – Fica reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da lei 8.666/93.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA RETENÇÃO DE VALORES A ENCARGOS

- 10.1. A contratante reterá, quando for o caso, dos pagamentos efetuados ao contratado, percentuais equivalentes aos encargos incidentes, do valor bruto dos produtos realizados e constantes da nata fiscal/fatura, nos termos da lei federal 9.711 de 20 de novembro de 1998 e ordem de serviço/INSS n 209, de 20 de maio de 1999.

11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

- 11.1. Fica o presente contrato vinculado aos termos do edital do correspondente pregão e seus anexos, à respectiva ata de registro de preços, bem como à proposta pelo contratado.

12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONDIÇÃO DOS PREÇOS

- 12.1. Fica o contratado obrigado a manter todas as condições ofertadas em suas propostas técnicas durante a execução contratual, em consonância com o que dispõe o artigo 55, inciso XIII da lei 8.666/93.
Os preços licitados permanecerão fixos e irremovíveis.

13.0 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

- 13.1. Esta ata será regida de acordo com a lei 8.666/93 e alterações subsequentes, lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 016/2017, termos do edital do correspondente pregão, bem como à proposta do contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



14.0 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ELEIÇÃO DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ourilândia do Norte, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento.

Ourilândia do Norte – Estado do Pará, aos 19 dias do mês de março de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal
Contratante

D. C. MARGONARI GRAFICA EIRELI - ME
CNPJ: 13.290.985/0001-89
Contratada

N. M. SANTOS GRÁFICA - ME
CNPJ: 03.090.637/0001-04
Contratada

GRAFICA NOVO MUNDO LTDA - ME
CNPJ: 02.859.046/0001-96
Contratada

GRÁFICA EXECUTIVA EIRELI – ME
CNPJ: 18.267.102/0001-33
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

ANEXO I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 008/2021.

Processo Administrativo 000017 – Pregão Presencial nº 00005/2021-PMON

LOTES HOMOLOGADOS DA EMPRESA D. C. MARGONARI GRAFICA EIRELI - ME.

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ADESIVO PERFURADO PARA VIDRO	400	M ²	GRÁFICA EXCLUSIVA	R\$ 109,24	R\$ 43.696,00
2	ADESIVO TAM 15X25CM VINIL LEITOSO TECNICO IMPRESSAO DIGITAL	400	UN	GRÁFICA EXCLUSIVA	R\$ 4,08	R\$ 1.632,00
3	ADESIVO TAM 30X50CM VINIL LEITOSO TECNICO IMPRESSAO DIGITAL	280	UN	GRÁFICA EXCLUSIVA	R\$ 14,90	R\$ 4.172,00
VALOR TOTAL DO LOTE					Quarenta e nove mil e quinhentos reais.	R\$ 49.500,00

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	CAPA DE IPTU TAM 33X13CM PAPEL COUCHE 150G COLORIDO FRENTE	30000	UN	GRÁFICA EXCLUSIVA	R\$ 1,53	R\$ 45.900,00
12	CAPA DE PROCESSO COM IMPRESSÃO COLORIDA CARTOLINA 180G 22X33	320	UN	GRÁFICA EXCLUSIVA	R\$ 3,94	R\$ 1.260,80
13	CAPA DE PROCESSO TAM 46X66CM PAPEL CARTOLINA 180G UMA COR	190	UN	GRÁFICA EXCLUSIVA	R\$ 5,09	R\$ 967,10
14	CAPA DE PROCESSO TAM: A4 PAPEL CARTOLINA 180G PRETO F/V	3200	UN	GRÁFICA EXCLUSIVA	R\$ 2,71	R\$ 8.672,00
VALOR TOTAL DO LOTE					Cinquenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos.	R\$ 56.799,90

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15	CARIMBO AUTO-ENTINTADO COLOP 20	155	UN	GRÁFICA EXCLUSIVA	R\$ 67,44	R\$ 10.453,20
16	CARIMBO AUTO-ENTINTADO COLOP 20 C/ DUAS LINHAS	30	UN	GRÁFICA EXCLUSIVA	R\$ 72,25	R\$ 2.167,50
17	CARIMBO AUTO-ENTINTADO COLOP 30	155	UN	GRÁFICA EXCLUSIVA	R\$ 86,70	R\$ 13.438,50
18	CARIMBO AUTO-ENTINTADO COLOP 30 C/ TRES LINHAS	30	UN	GRÁFICA EXCLUSIVA	R\$ 91,51	R\$ 2.745,30
19	CARIMBO AUTO-ENTINTADO COLOP 40	150	UN	GRÁFICA EXCLUSIVA	R\$ 105,97	R\$ 15.895,50
VALOR TOTAL DO LOTE					Quarenta e quatro mil e setecentos reais.	R\$ 44.700,00

LOTE 10						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
37	FORMULÁRIO PARA CONTA DE ÁGUA TAM: 22X16 CM PAPEL SUFIT 75G COM PICOTE	100000	UN	GRÁFICA EXCLUSIVA	R\$ 1,82	R\$ 182.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					Cento e oitenta e dois mil reais.	R\$ 182.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

LOTE 13						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
49	PLOTAGEM DE VEICULOS EM ADESIVO VINIL TECNICA LEITOSO E PERFURADO	78	UN	GRÁFICA EXCLUSIVA	R\$ 1.669,23	R\$ 130.199,94
VALOR TOTAL DO LOTE					Cento e trinta mil cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos.	
						R\$ 130.199,94
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					Quatrocentos e sessenta e três mil cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos.	
						R\$ 463.199,84

LOTES HOMOLOGADOS DA EMPRESA N. M. SANTOS GRÁFICA - ME.

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	BANNER TAM 1,5X1M LONA VINILICA 280G IMPRESSAO DIGITAL	110	UN	GRÁFICA AMAZÔNIA	R\$ 138,63	R\$ 15.249,30
VALOR TOTAL DO LOTE					Quinze mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta centavos.	
						R\$ 15.249,30

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
21	CARTAZ F-2 TAM 46X64CM PAPEL COUCHE 115G COLORIDO	20100	UN	GRÁFICA AMAZÔNIA	R\$ 6,08	R\$ 122.208,00
VALOR TOTAL DO LOTE					Cento e vinte e dois mil duzentos e oito reais.	
						R\$ 122.208,00

LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
34	FOLDERS TAM 22X32CM CM PAPEL COUCHE 150G COLORIDO F/V COM UMA DOBRA	930	UN	GRÁFICA AMAZÔNIA	R\$ 2,33	R\$ 2.166,90
35	FOLDERS TAM 22X32CM PAPEL COUCHE 150G COLORIDO F/V COM DUAS DOBRAS	1230	UN	GRÁFICA AMAZÔNIA	R\$ 3,13	R\$ 3.849,90
36	FOLDERS TAM 32X22CM PAPEL COUCHE 150G COLORIDO F/V COM DUAS SOBRAS	15400	UN	GRÁFICA AMAZÔNIA	R\$ 2,95	R\$ 45.430,00
VALOR TOTAL DO LOTE					Cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos.	
						R\$ 51.446,80

LOTE 12						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
43	PAINEL TAM 5X1,5M EM LONA 440G COM ARMAÇÃO DE FERRO PARA IDENTIFICAÇÃO	90	UN	GRÁFICA AMAZÔNIA	R\$ 836,89	R\$ 75.320,10
47	PLACA DE PVC C/ ADESIVO TAM 15X40CM PARA IDENTIFICAÇÃO DAS SALAS	215	UN	GRÁFICA AMAZÔNIA	R\$ 18,34	R\$ 3.943,10
48	PLACA TAM 30X50CM PVC 2MM C/ IDENTIFICAÇÃO SO FRENTE	270	UN	GRÁFICA AMAZÔNIA	R\$ 44,20	R\$ 11.934,00
VALOR TOTAL DO LOTE					Noventa e um mil cento e noventa e sete reais e vinte centavos.	
						R\$ 91.197,20

LOTE 17						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	APOSTILA CAPA COLORIDA, MIOLO PRETO E BRANCO TAM 22X32CM PAPEL 75G COM 50 PAG	400	UN	GRÁFICA AMAZÔNIA	R\$ 57,50	R\$ 23.000,00
5	APOSTILA ENSINO FUNDAMENTAL PRETO E BRANCO COM 50 PAG TAM A4	500	UN	GRÁFICA AMAZÔNIA	R\$ 38,40	R\$ 19.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

6	APOSTILA MANUAL FRENTE E VERSO F-16 PRETO E BRANCO COM 50 PAG	400	UN	GRÁFICA AMAZÔNIA	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE		Cinquenta e dois mil e duzentos reais.				R\$ 52.200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		Trezentos e trinta e dois mil trezentos e um reais e trinta centavos				R\$ 332.301,30

LOTES HOMOLOGADOS DA EMPRESA GRAFICA NOVO MUNDO LTDA - ME.

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	ARMAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE OUTDOORS TAM 9X3M EM FERRAGEM COM FUNDO DE ZINCO	40	UN	GRÁFICA NOVO MUNDO	R\$ 5.437,50	R\$ 217.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE		Duzentos e dezessete mil e quinhentos reais.				R\$ 217.500,00

LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	CRACHA EM PVC C/ CORDAO TAM 11X5 CM	450	UN	GRÁFICA NOVO MUNDO	R\$ 60,00	R\$ 27.000,00
25	CRACHA EM PVC TAM 8,5X5CM COLORIDO COM CORDAO	80	UN	GRÁFICA NOVO MUNDO	R\$ 46,00	R\$ 3.680,00
26	CRACHA PAPEL RECICLADO 180G COLORIDO TAM 14X11CM COM CORDAO	100	UN	GRÁFICA NOVO MUNDO	R\$ 7,61	R\$ 761,00
27	CRACHA TAM 10X18CM COLORIDO CARTOLINA 180G COM CORDAO	1150	UN	GRÁFICA NOVO MUNDO	R\$ 7,66	R\$ 8.809,00
VALOR TOTAL DO LOTE		Quarenta mil e duzentos e cinquenta reais.				R\$ 40.250,00

LOTE 11						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
41	OUTDOOR EM PAPEL TAM: 9X3M COM INSTALAÇÃO INCLUSO	90	UN	GRÁFICA NOVO MUNDO	R\$ 539,74	R\$ 48.576,60
42	OUTDOR EM LONA 440, TAM 9X3M COM INSTAÇÃO INCLUSO	85	UN	GRÁFICA NOVO MUNDO	R\$ 1.252,04	R\$ 106.423,40
VALOR TOTAL DO LOTE		Cento e cinquenta e cinco mil reais.				R\$ 155.000,00

LOTE 15						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	CARTAO DE DATAS COMEMORATIVAS TAM 21X13CM COLORIDO PAPEL COUCHE 150G	130	UN	GRÁFICA NOVO MUNDO	R\$ 6,41	R\$ 833,30
23	CONVITE COLORIDO TAM 20X10 CM PAPEL COUCHE 150G	270	UN	GRÁFICA NOVO MUNDO	R\$ 4,91	R\$ 1.325,70
38	IMPRESSO PRETO E BRANCO TAM A4 PARA MONTAGEM DOS CADERNOS DE PROVA	370	UN	GRÁFICA NOVO MUNDO	R\$ 1,31	R\$ 484,70
39	INFORMATIVO EDUCATIVO COLORIDO F-8 TAM 24X33CM COM 4 PAG F/V PAPEL COUCHE 150G	1200	UN	GRÁFICA NOVO MUNDO	R\$ 5,88	R\$ 7.056,00
VALOR TOTAL DO LOTE		Nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos.				R\$ 9.699,70
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		Quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos.				R\$ 422.449,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

LOTES HOMOLOGADOS DA EMPRESA GRÁFICA EXECUTIVA EIRELI – ME.

LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
30	FAIXA EM TECIDO TAM 6X1 M	120	UN	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 296,47	R\$ 35.576,40
31	FAIXA TAM 4X1M LONA VINILICA 440G IMPRESSAO DIGITAL	100	UN	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 367,63	R\$ 36.763,00
32	FAIXA TAM 5X1M LONA VINILICA 440G IMPRESSAO DIGITAL	85	UN	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 459,53	R\$ 39.060,05
VALOR TOTAL DO LOTE					Cento e onze mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos.	
					R\$	111.399,45

LOTE 14						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
22	CERTIFICADO TAM 22X32CM, PAPEL COUCHE 210G COLORIDO	580	UN	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 4,86	R\$ 2.818,80
28	ENVELOPE OURO TIMBRADO TAM 16X24CM UMA COR	310	UN	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 2,05	R\$ 635,50
29	ENVELOPE OURO TIMBRADO TAM 24X34 CM UMA COR	320	UN	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 2,89	R\$ 924,80
VALOR TOTAL DO LOTE					Quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e dez centavos.	
					R\$	4.379,10

LOTE 16						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	BLOCO PERSONALIZADO COLORIDO F-21X19CM PAPEL 75G, 50PAG MAIS CAPA E CONTRA CAPA	48	UN	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 39,58	R\$ 1.899,84
10	BLOCOS DE ANOTAÇÕES TIMBRADO TAM A4 100X1 FRENTE P/B	20	UN	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 31,89	R\$ 637,80
33	FICHA DE CADASTRO FUNCIONAL TAM 22X32CM CARTOLINA 180G UMA COR	230	UN	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 1,91	R\$ 439,30
44	PANFLETO TAM 22X16CM PAPEL COUCHE 115G COLORIDO FN	1150	UN	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 0,88	R\$ 1.012,00
45	PANFLETO TAM A5 IMPRESSÃO POLICROMIA FN PAPEL COUCHE	1100	UN	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 1,01	R\$ 1.111,00
VALOR TOTAL DO LOTE					Cinco mil, noventa e nove reais e noventa e quatro centavos.	
					R\$	5.099,94

LOTE 18						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
40	LUMINOSO PARA FACHADA COMPLETO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	135	M'	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 415,47	R\$ 56.088,45
46	PASTAS PARA DOCUMENTOS EM CARTOLINA 180G 33X44CM COLORIDA	6000	UN	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 3,41	R\$ 20.460,00
50	RECUPERAÇÃO E INSTAL/05X1MT COM ARMAÇÃO DE FERRO	110	UN	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 400,63	R\$ 44.069,30
51	TOLDO EM LONA COM MOLAS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO (TOLDO RETRATIL)	240	M2	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 216,63	R\$ 51.991,20
52	TOLDO EM POLICARBONATO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO PARA COBERTURA DE PASSARELA	210	M²	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 370,96	R\$ 77.901,60
53	TROFEIS EM ACRILICO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO COM A LOGO DO MUNICIPIO TAM: 40X25 COM BASE DE ACM	400	UN	GRÁFICA EXECUTIVA	R\$ 117,22	R\$ 46.888,00
VALOR TOTAL DO LOTE					Duzentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos.	
					R\$	297.398,55

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO					Quatrocentos e dezoito mil, duzentos e setenta e sete reais e quatro centavos.	
					R\$	418.277,04